



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: A DISTRIBUIÇÃO DO PRONAF NO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Juliano Luiz Fossá
Lauro Francisco Mattei
Alessandra Matte
Dunia Comerlatto**

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar a distribuição dos contratos e recursos financeiros do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) no estado de Santa Catarina para o período compreendido entre 1996 e 2016. Para tanto, com base em levantamento de dados secundários, foram elencados e analisados indicadores de distribuição no acesso ao Pronaf no estado de Santa Catarina, entre os quais o número de contratos, o volume de recursos, a finalidade e a distribuição por região. Os resultados apontam que o volume de recursos no período de 1996 a 2016 cresceu 5,5 vezes, o equivalente a 457,9%, em contrapartida o número de contratos não apresenta oscilações consideráveis, permanecendo praticamente constante. A maior parcela dos recursos do crédito é destinada ao custeio, o que não impediu o registro de significativos incrementos a partir de 2006 para a linha de crédito investimento. Constata-se que em torno de 55% dos recursos contratados no período em análise são acessados por agricultores da região Oeste, concentração que evidencia a predominância de um modo de agricultura cada vez mais dependente do crédito rural para o desenvolvimento das atividades produtivas. É possível concluir que o Pronaf consiste de importante política pública de apoio ao segmento familiar rural do estado de Santa Catarina, ao mesmo tempo em que aponta para o crescimento da necessidade de recursos financeiros para a viabilização das atividades produtivas realizadas pelos agricultores familiares do estado.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Pronaf. Política Pública.

Introdução

A partir da institucionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em 1996, o segmento rural familiar passou a contar com uma política pública específica de apoio ao fortalecimento e desenvolvimento das atividades socioprodutiva por meio da disponibilidade de acesso ao crédito. Desde sua implantação o programa passou a estar ao alcance de agricultores familiares de todas as regiões do país em termos de contratos assinados e volume de recursos concedidos.

O estado de Santa Catarina situado na região Sul do país é um importante produtor agrícola e pecuário em âmbito nacional (FACHINELLO, SANTOS FILHO, 2010). Conforme dados do Censo Agropecuário de 2006, 87,0% dos estabelecimentos rurais de Santa



Catarina se enquadram como propriedades rurais familiares de acordo com a Lei 11.326/2006, a qual regulamenta a agricultura familiar que poderá acessar o crédito rural por meio do Pronaf.

Diante disso, este estudo se propõe a analisar o acesso ao crédito Pronaf no estado de Santa Catarina, evidenciando sua evolução em termos de contratos e volume de recursos acessados no período de 1996-2016. Apresentando e discutindo dados referentes às linhas de crédito de custeio e investimento, bem como a distribuição por região e municípios do estado.

Em termos metodológicos, esse estudo se caracteriza como uma pesquisa que envolve aspectos quantitativos e qualitativos. Os dados apresentados foram acessados junto ao Banco Central do Brasil, sendo os dados financeiros deflacionados a partir do INPC para o ano de 2016. A série histórica analisada compreende o período de 1996 a 2016.

Para tanto, este artigo está estruturado em três partes. Na primeira seção são tecidos breves aspectos referentes à conceituação de agricultura familiar e da política pública de crédito rural, o Pronaf. Na segunda parte são apresentadas as análises de distribuição do Pronaf em Santa Catarina por regiões, tanto no que se refere a volume como a contratos. Por fim são elaboradas algumas considerações finais e proposições de estudos futuros a partir dos resultados aqui encontrados.

Agricultura Familiar e a Política Pública do Pronaf

Os referenciais teóricos há muitos anos classificam e distinguem a agricultura brasileira na dualidade de agricultura patronal/empresarial e agricultura familiar, sendo que neste estudo centralizaremos a análise na agricultura familiar. Mattei (2005) aponta que esses agricultores familiares também são designados como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência¹. Entretanto parte-se do entendimento que os conceitos se alteram com o passar dos anos, conforme apontado por Seyferth (2011, p. 397), afirma que “as definições são ferramentas do pensamento e não verdades que duram para sempre”.

Para Guanziroli (2000) uma das possibilidades para classificar a agricultura familiar é a partir das formas e organização social do seu processo produtivo que essencialmente se

¹ Em estudo sobre a região oeste de Santa Catarina, Campos 1987 classifica esse segmento como “Colonos”.



caracterizam pelas seguintes características: mão de obra familiar; maior parte da renda advinda do trabalho familiar na propriedade; produção diversificada; e, estabelecimentos rurais familiares. Por isso, em muitas situações, a delimitação de tipos de agricultura serve ao propósito de oferecer programas e políticas específicas a determinada categoria.

Em 2006, a Lei 11.326 definiu que agricultor familiar é aquele que pratica suas atividades produtivas no meio rural e atende as seguintes condições: (a) não detenha, a qualquer título, área maior do que 04 (quatro) módulos fiscais; (b) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; (c) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (d) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006). O estabelecimento dessa definição teve como propósito distinguir esses produtores daqueles que possuem maior capital de giro e capital imobilizado, permitindo identificar os produtores rurais que merecem maior atenção e suporte do Estado.

A esse respeito, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é constituído com a finalidade de atender especificamente a categoria de agricultores familiares. Estabelecido a partir do Decreto Presidencial N. 1.946/1996, por meio de ações e movimentos de diversos segmentos civis organizados, especialmente os vinculados às questões agrárias, o programa oferece crédito rural formas de pagamento de longo prazo e com baixa percentagem de juros. A estrutura do programa, bem como seus objetivos e finalidades foram desenhados a partir de estudos da FAO/INCRA e do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE), tendo como principal finalidade do programa a concessão de uma linha de crédito específica para agricultura familiar (BIANCHINI, 2015).

A principal forma de financiamentos das atividades produtivas do meio rural familiar passa a ser o Pronaf, com taxas de juros abaixo do que tradicionalmente pratica o mercado financeiro tradicional com prazos maiores, subsídios e, também, assegurando condições de pagamento adequadas à realidade da agricultura familiar (CARNEIRO, 1997). Desse modo Grisa e Schneider (2015, p. 29) reafirmam “O Pronaf se constitui na principal política agrícola para agricultura familiar (tanto em número de beneficiários, capilaridade nacional e recursos aplicados) [...]”.

Com o passar dos anos, o programa passou por conjunto de reformulações com o objetivo de melhorar as ações e a ampliação de sua cobertura, especialmente a partir do



ano de 2003. Para Mattei (2015, p. 13) como resultado desses avanços “[...] Houve um processo de inclusão de novos agricultores como beneficiários dessa política pública”, isto porque para o autor houve o “[...] cumprimento das promessas do Governo Lula (2002), que a partir de 2003 elegeu o apoio à agricultura familiar como uma das prioridades de sua política de desenvolvimento rural do país”. Em complemento, Aquino e Schneider (2015), apontam que o Pronaf, com o passar dos anos, foi entendido, especialmente pelos seus gestores públicos, como política pública capaz de estabelecer uma estratégia em âmbito nacional de ampliação da diversidade social da agricultura familiar no meio rural.

Os recursos acessados pelos agricultores familiares e o número de contratos efetivados desde o início das operações do Pronaf tiveram incremento significativo, e conseqüentemente possibilitaram a expansão do programa em todas as regiões do país. Nesse sentido Wanderley (2017, p. 69) é consistente ao afirmar que “Não resta dúvida que o PRONAF representou um salto significativo em relação às políticas anteriormente praticadas”. Entretanto, o Pronaf na condição de política pública ainda possui diversos desafios a serem superados, com destaque para ainda maior ampliação do programa especialmente aos menos capitalizados e fortalecimento de suas linhas específicas de atuação, como por exemplo, o Pronaf Jovem e o Pronaf Mulher².

O estado de Santa Catarina possui expressiva presença da agricultura familiar. De acordo com o Censo Agropecuário, de 2006, 87% dos estabelecimentos rurais do estado pertencem à agricultura familiar. Esse aspecto se deve principalmente ao processo de formação e colonização do estado que por meio das ações estatais e das empresas colonizadoras que “ocuparam” boa parte do estado com descendentes europeus (GOULARTI FILHO, 2010; WERLANG, 2006; RENK, 2000; VICENZI, 2008). Na visão de Mattei (2016) essa trajetória histórica da agricultura familiar na região sul do país ocasionou uma diversificação produtiva e conseqüentemente uma diferenciação social entre os agricultores familiares.

O estado Catarinense se coloca como um dos principais produtores agrícolas do país³. Esse desempenho, por sua vez é fundamentalmente determinado pela presença da agricultura familiar e sua força produtiva no estado. Este cenário posiciona Santa Catarina

² Percepções sobre perspectiva de acesso ao crédito Pronaf por mulheres, consultar: Spanevello, Matte e Boscardin (2016).

³ Informações sobre indicadores de desempenho da agropecuária de Santa Catarina disponível em: <<http://www.epagri.sc.gov.br>>.



entre os estados brasileiros que mais acessam o programa de crédito Pronaf desde sua implantação em 1996 (FOSSÁ, 2016).

Distribuição do Crédito Pronaf em Santa Catarina

No período de 1996 a 2016 o estado de Santa Catarina efetivou o significativo número de 2.341.832 contratos de crédito rural por meio do Pronaf, em que maior parte dos contratos foram destinados à finalidade de custeio, no qual totalizando 1.886.833 contratos representando 80,6% em relação ao total. Os contratos de investimentos somaram no período 454.969 o que representou 19,4% do total de contratos. Os contratos de industrialização foram registrados apenas no ano de 2016 e totalizaram apenas 30 casos.

O alto percentual destinado para a finalidade de custeio significa a dependência por parte dos agricultores no que tange a viabilização de suas atividades produtivas, o que Toledo (2009) classificou como “circulo vicioso” em torno do Pronaf. Em consequência, o incremento dos contratos para investimento no estado foram restritos no período entre 1996 e 2016, entretanto houve evolução desta finalidade a partir do ano de 2006⁴. Neste ano de 2006 os contratos de investimento representaram 18,8% em relação ao total, tiveram crescimento de sua participação total sendo que em 2016 registrou-se 27,5% do total dos contratos somente para a linha de investimento. Essa evolução, de certa forma impulsionou a ampliação da produção, estrutura e modernização das propriedades de agricultura familiar.

No que tange a distribuição entre as regiões catarinenses, os contratos totais (custeio, investimento e industrialização) a região Oeste é a que concentra o maior número de contratos, com percentual de 58% dos contratos do estado no período de 1996 a 2016. Essa concentração evidencia a predominância de um modo de agricultura que demonstra depender do crédito rural para o desenvolvimento das atividades produtivas, em que é necessário realizar investigações que apontem em que medida o crédito se tornou um recurso indispensável à atividade. O Vale do Itajaí encontra-se como a segunda região com maior número de contratos efetivados representado por 12% (279.953), na sequência as regiões Sul, Norte, Serrana e Litoral com 9,2% (213.952), 8,8% (206.359), 8% (189.950) e 4% (93.675) contratos por região respectivamente. Esta condição, assim como citado

⁴ Restritos comparados ao observada no país, que ao final do ano de 2016 representava 67,8% do total de contratos, enquanto em Santa Catarina esse percentual foi de 27,3%.



anteriormente, também pode estar associada às condições e estruturas da agricultura familiar em cada uma das regiões.

No entanto, ao se realizar a comparação do número de contratos 2016 com o número de contratos 1996, é possível verificar a expansão da cada região em relação a si mesma, efetivando outro cenário. Dessa forma, a região Serrana é que mais obteve expansão em relação ao número de contratos com índice⁵ de 4,92, seguida da Região Litorânea que registrou um índice de 2,95. As regiões do Vale do Itajaí e Norte ficaram com índices de 1,67 e 1,61 respectivamente. E por fim a região Oeste com 0,79 e Sul com índice de 0,65.

Esses índices regionais demonstram a expansão do Pronaf no estado no período em análise, e, como reflexo, atualmente está presente nos 295 municípios do estado de Santa Catarina. Os dados revelam a redução em termos relativos da concentração dos contratos realizados na região Oeste, que passou de 70,6% em 1996 para 55,2% em 2016. No caso da região Oeste, essa diminuição do índice de participação nos contratos ocorre em detrimento ao aumento no número de contratos para as demais regiões que no primeiro ano do Pronaf, o que pode ser explicado pelo avanço no acesso a informação aos agricultores familiares, que passam a conhecer a política e utilizarem-na para o desenvolvimento das atividades produtivas. Os números de contratos por região e ano estão dispostos na Tabela 1.

⁵ Índice diz respeito a seguinte divisão: Número de contratos 2016/1996.



Tabela 1 – Número de contratos Totais realizados nas regiões de Santa Catarina via Pronaf no período de 1996 a 2016.

Ano/Região	Litoral	Oeste	Norte	Serrana	Sul	Vale do Itajaí	Total
1996	1.554	69.337	5.404	1.958	11.357	8.615	98.225
1997	2.936	39.329	9.730	3.936	14.126	16.097	86.154
1998	2.498	45.122	10.846	5.475	13.973	14.810	92.724
1999	2.679	60.350	12.346	7.632	13.332	13.792	110.131
2000	3.339	67.027	14.803	6.940	16.023	17.341	125.473
2001	3.288	59.504	12.169	6.281	12.433	13.548	107.223
2002	2.658	67.142	9.902	6.539	8.308	9.884	104.433
2003	2.894	64.205	8.506	7.513	6.352	9.405	98.875
2004	4.129	59.303	9.306	8.749	6.838	9.698	98.023
2005	4.615	59.181	8.242	9.123	8.371	10.101	99.633
2006	5.499	63.171	8.952	10.805	10.225	11.650	110.302
2007	5.718	63.473	9.932	11.691	10.335	13.287	114.436
2008	6.085	61.191	10.227	11.723	10.525	13.826	113.577
2009	5.073	83.142	10.122	14.762	10.204	14.054	137.357
2010	7.212	67.582	10.241	10.544	10.710	15.333	121.622
2011	6.671	67.394	8.708	10.002	8.222	13.595	114.592
2012	5.325	92.028	9.542	12.552	8.397	14.457	142.301
2013	6.133	86.181	10.365	12.363	9.333	16.876	141.251
2014	6.169	71.423	10.318	11.899	10.036	15.767	125.612
2015	4.616	56.769	7.982	9.834	7.452	13.464	100.117
2016	4.584	55.059	8.716	9.629	7.430	14.353	99.771
Total	93.675	1.357.913	206.359	189.950	213.982	279.953	2.341.832

Fonte: Elaboração dos autores com base em dados do Banco Central do Brasil (2016).

Assim como ocorre a prevalência do número de contratos de crédito de custeio no estado de Santa Catarina, em nenhuma região de forma isolada rompe de forma acentuada essa condição (média do estado no período 81,9%), as quais permanecem entre 80,6% e 86,9%. Em termos absolutos destaca-se a região Oeste que já no ano de 2015 ultrapassou a marca de um milhão de contratos de custeio, finalizando o ano de 2016 com 1.074.987 contratos efetivados.

Em contrapartida o acesso ao crédito de investimento ainda se apresenta de forma modesta (comparativamente ao crédito de custeio) em todas as regiões quando se observa o conjunto da série histórica. Entretanto, a partir de 2006 a linha de crédito apresenta crescimento em relação ao número de contratos totais do estado, chegando a seu ápice em 2014 quando atingiu 44,9% do total de contratos. Tal evolução foi impulsionada a partir do



Programa Mais Alimentos⁶, que foi, majoritariamente, utilizado para a aquisição de maquinário agrícola, com destaque para a compra de tratores.

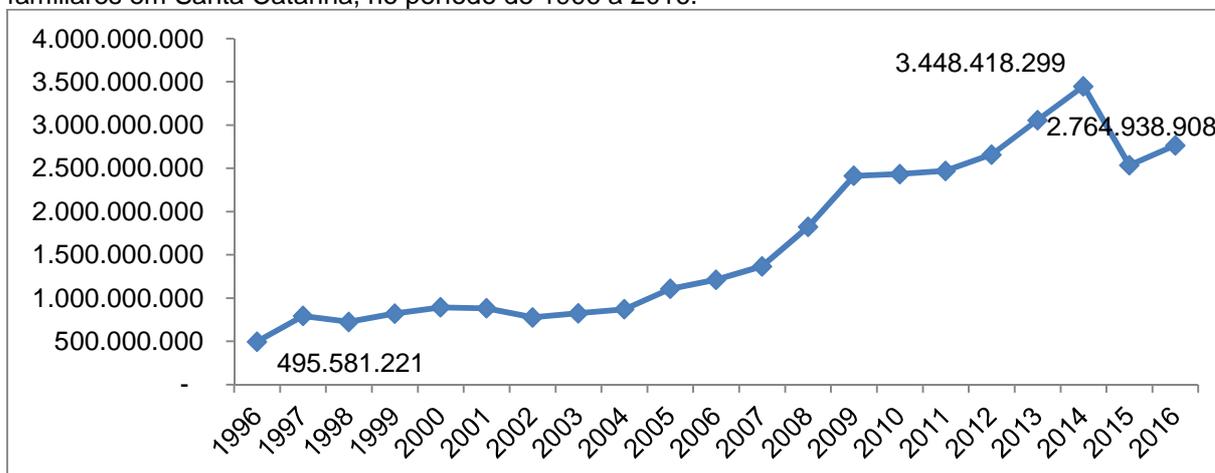
O acesso ao crédito de investimento para o agricultor familiar pode significar o fortalecimento suas ações enquanto produtor, pois oportuniza condições para início e ampliação da produção e conseqüentemente também fortalece suas relações com os atores e o mercado, os quais poderão interferir na gestão e nos modos de produção da propriedade (RAMBO, 2014).

Em relação ao montante de recursos financeiros contratados pelo estado de Santa Catarina, os mesmos tiveram expressivo crescimento desde 1996 (ano de implantação do Pronaf). No primeiro ano de implantação o estado contratou R\$ 495 milhões de reais, enquanto em 2016 o valor foi de R\$ 2,7 bilhões de reais, este valor representa mais de cinco vezes ao de 1996. O maior volume de recursos contratados foi no ano de 2014, quando o valor ultrapassou os \$ 3,4 bilhões de reais. Os resultados de 2015 e 2016 foram abaixo do nível de 2014, principalmente pelo cenário econômico e político instável vivenciado no país. O valor médio anual de aumento dos recursos no estado foi de 10,4%, sendo que a partir do ano de 2003 ocorre significativa expansão dos recursos contratados até o ano de 2015, onde a queda em relação a 2014 foi de 26,5%. Uma investigação junto a agricultores rurais e demais atores relacionados a atividade, seria cara para procurar entender de que maneira o cenário econômico e político brasileiro podem ter interferido nessa significativa redução.

⁶ Mais Alimentos: consiste de é uma linha de crédito do Pronaf que financia investimentos em infraestrutura produtiva da propriedade familiar.



Gráfico 1 – Evolução do montante de recursos financeiros acessados via Pronaf por agricultores familiares em Santa Catarina, no período de 1996 a 2016.

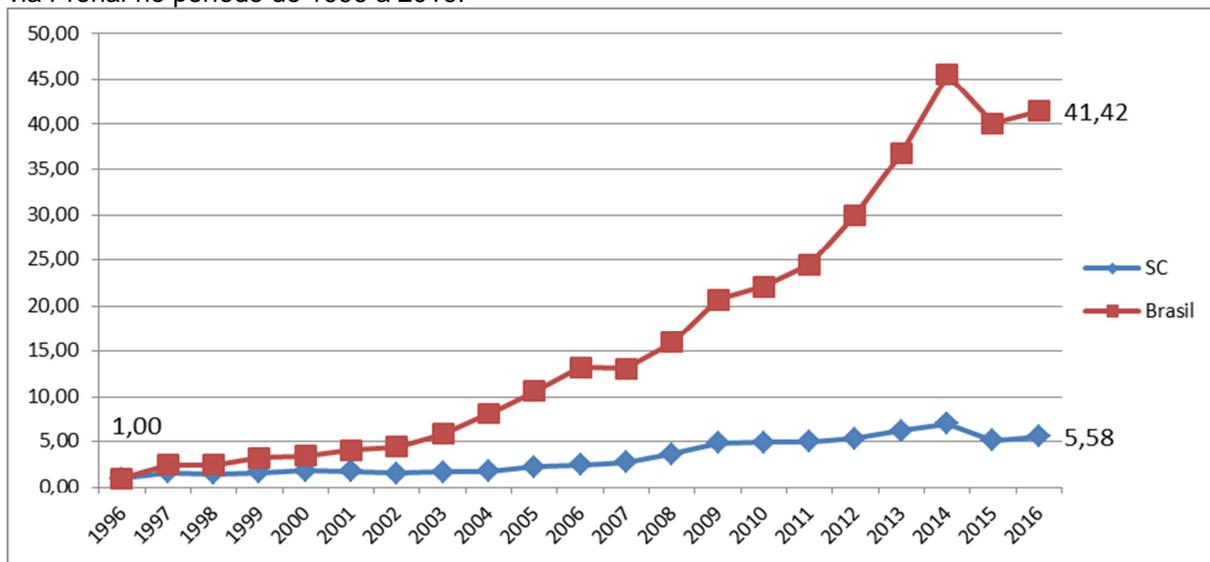


Fonte: Elaboração dos autores com base em dados do Banco Central do Brasil (2016).

A expansão do programa em termos de volume de recursos na comparação com a evolução percebida em termos país, os recursos do Pronaf cresceram de forma mais acentuada e/ou significativa no território nacional, isto por que, em termos relativos os financiamentos no estado cresceram no período aproximadamente 550%, sendo que no país este percentual superou os 41.000%. Este aspecto ocorreu, pois, desde o primeiro ano de implementação do Pronaf Santa Catarina se colocou entre os maiores estados contratante, logo com o crescimento e expansão do programa em todas as unidades da federação, o crescimento do estado em termo relativo apresenta-se em menores proporções.



Gráfico 2 – Evolução do montante de recursos financeiros acessados no Brasil e em Santa Catarina via Pronaf no período de 1996 a 2016.



Fonte: Elaboração dos autores com base em dados do Banco Central do Brasil (2016).
- Índices de evolução obtidos a partir de 1996, sendo este ano Base = 1.

Em relação ao volume de recursos por finalidade no estado, assim como ocorre na perspectiva dos contratos, o crédito de custeio concentra a maior parcela dos recursos, sendo que no período essa linha de crédito representa em média 70,5% do total dos financiamentos contratados no estado catarinense. Entretanto, o crédito de investimento no decorrer dos anos vêm ganhando “espaço” e nos últimos 10 anos (2007-2016) representou 42,9% do total. O crédito Pronaf para industrialização foi registrado apenas em 2016 e representou 4,3% em relação ao total do estado.

Este incremento ocorrido na linha de crédito de investimento assume papel importante para estrutura produtiva do segmento rural familiar, pois além de possibilitar a melhoria das condições de trabalho por meio da modernização dos equipamentos e dos métodos de trabalho, também tende a proporcionar condições para o aumento da produção e da produtividade. Esta linha caracteriza-se por não limitar seus efeitos apenas no ano de contratação, mas também gerar efeitos ao longo dos anos posteriores a sua contratação, ou seja, o investimento se dilui em longo prazo.



Tabela 2 – Montante de recursos financeiros acessados via Pronaf por finalidade contratados em Santa Catarina, no período de 1996 a 2016.

Ano	Valor Custeio	%	Valor Investimento	%	Valor Industrialização	%	Valor Total	%
1996	495.112.883	99,9	468.338	0,1	--	--	495.581.221	100,0
1997	597.686.378	75,4	195.046.782	24,6	--	--	792.733.161	100,0
1998	681.780.137	94,1	42.868.954	5,9	--	--	724.649.091	100,0
1999	767.841.504	93,5	53.028.964	6,5	--	--	820.870.468	100,0
2000	818.655.783	91,8	73.374.337	8,2	--	--	892.030.120	100,0
2001	753.304.243	85,5	127.974.611	14,5	--	--	881.278.853	100,0
2002	612.103.756	78,8	164.317.198	21,2	--	--	776.420.954	100,0
2003	591.633.296	71,7	233.658.759	28,3	--	--	825.292.055	100,0
2004	682.713.645	78,4	188.492.636	21,6	--	--	871.206.280	100,0
2005	814.943.543	73,6	291.828.554	26,4	--	--	1.106.772.097	100,0
2006	866.738.131	71,5	345.694.359	28,5	--	--	1.212.432.490	100,0
2007	1.015.308.529	74,3	350.756.956	25,7	--	--	1.366.065.485	100,0
2008	1.193.835.915	65,5	629.083.749	34,5	--	--	1.822.919.664	100,0
2009	1.266.579.981	52,5	1.147.302.875	47,5	--	--	2.413.882.856	100,0
2010	1.286.404.830	52,8	1.147.809.261	47,2	--	--	2.434.214.091	100,0
2011	1.309.376.258	53,0	1.161.304.939	47,0	--	--	2.470.681.197	100,0
2012	1.423.493.841	53,6	1.234.064.399	46,4	--	--	2.657.558.241	100,0
2013	1.505.115.390	49,3	1.550.925.777	50,7	--	--	3.056.041.168	100,0
2014	1.569.396.841	45,5	1.879.021.458	54,5	--	--	3.448.418.299	100,0
2015	1.578.774.329	62,3	955.477.087	37,7	--	--	2.534.251.416	100,0
2016	1.605.805.102	58,1	1.041.324.835	37,7	117.808.971	4,3	2.764.938.908	100,0

Fonte: Elaboração dos autores com base em dados do Banco Central do Brasil (2016).

O valor médio dos contratos teve um aumento significativo no período, pois como já destacado, a quantidade de contratos na comparação 1996/2016 manteve-se constante, enquanto o volume de recursos na mesma comparação teve um incremento superior a 5,5 vezes. O valor médio do crédito custeio apresentou no período um crescimento linear, evidenciando de algum modo a necessidade cada vez maior de investimento para financiamento da produção por parte do agricultor. O valor médio passou de R\$ 5 mil em 1996 para mais de R\$ 22 mil em 2016.

O valor médio dos contratos de investimentos também teve incremento, passando de R\$ 22 mil em 1996 para R\$ 38 mil em 2016, apesar de que em alguns anos registraram queda no valor médio, no período a tendência foi de crescimento. Cabe ressaltar que no período 1996-2016 a variação do valor médio da linha de investimento foi pouco mais de 70%, enquanto a variação do valor médio na linha de custeio variou 439,0%.

Em termos regionais, quanto ao volume de recursos financeiros contratados, a região Oeste é a responsável pela contratação do maior volume, que ao longo da série histórica representou 55,8% do total. Em 2016, por exemplo, dos R\$ 2,7 bilhões contratados pelo estado, R\$ 1,5 bilhões foram pelos agricultores familiares da região Oeste, e quando observado todos os anos da série histórica, o valor contratado apenas no Oeste do Estado ultrapassa os R\$ 19 bilhões de reais.



Tabela 3 – Montante de recursos financeiros contratados por região em Santa Catarina, via Pronaf no período de 1996 a 2016.

Ano	Litoral	Oeste	Norte	Serrana	Sul	Vale do Itajaí	Total SC
1996	9.329.736	312.681.823	28.178.168	15.163.344	84.849.412	45.378.738	495.581.221
1997	21.813.116	389.641.785	74.564.339	39.269.995	126.494.741	140.949.185	792.733.161
1998	23.207.049	301.610.139	78.335.272	50.983.178	137.625.944	132.887.509	724.649.091
1999	27.272.834	368.965.314	105.538.904	60.818.436	132.467.858	125.807.122	820.870.468
2000	33.651.300	386.385.202	118.301.902	60.496.580	145.412.519	147.782.618	892.030.120
2001	35.115.019	415.582.463	107.171.393	52.252.472	134.339.204	136.818.302	881.278.853
2002	29.154.576	456.884.012	72.109.654	47.732.181	76.835.598	93.704.933	776.420.954
2003	32.803.792	499.093.486	72.665.644	59.239.707	60.826.629	100.662.797	825.292.055
2004	45.711.347	479.782.984	86.105.316	65.912.727	79.649.809	114.044.097	871.206.280
2005	53.678.024	627.819.628	87.252.957	80.518.298	124.211.291	133.291.900	1.106.772.097
2006	63.876.342	630.364.691	95.521.818	101.822.314	152.611.942	168.235.383	1.212.432.490
2007	70.242.349	721.858.939	116.399.447	123.370.610	142.718.063	191.476.077	1.366.065.485
2008	87.851.250	992.449.206	158.013.260	159.047.288	176.576.408	248.982.252	1.822.919.664
2009	91.633.998	1.411.899.776	188.549.881	208.150.645	202.949.287	310.699.269	2.413.882.856
2010	141.725.885	1.335.865.968	197.995.771	174.111.543	237.282.870	347.232.054	2.434.214.091
2011	130.630.123	1.495.366.499	180.235.894	193.944.471	167.403.093	303.101.116	2.470.681.197
2012	101.153.648	1.616.833.573	183.378.082	220.610.743	206.931.816	328.650.378	2.657.558.241
2013	127.115.226	1.809.451.948	226.106.263	253.373.754	242.659.091	397.334.886	3.056.041.168
2014	152.939.982	1.928.830.617	294.627.327	295.139.847	335.882.111	440.998.415	3.448.418.299
2015	99.275.999	1.451.461.127	186.284.763	225.697.904	221.292.986	350.238.637	2.534.251.416
2016	103.781.844	1.537.398.571	218.961.648	243.313.912	246.667.894	414.815.040	2.764.938.908
Total	1.481.963.439	19.170.227.750	2.876.297.701	2.730.969.949	3.435.688.567	4.673.090.709	34.368.238.115

Fonte: Elaboração dos autores com base em dados do Banco Central do Brasil (2016).

A região do Vale do Itajaí se posiciona na sequência em termos de volume contratado, registrando no período a quantia de \$ 4,6 bilhões, o que significou 13,6% em relação ao total. A região Sul é a terceira região que mais contratou no período (1996-2016), com um volume de \$ 3,4 bilhões correspondendo a 10,0% do total. Os volumes de recursos contratados pelas demais regiões estão contidos na Tabela 3.

No que se refere à distribuição entre os municípios, dividimos os 295 em quatro grupos pelo volume de recursos contratados no período 1996-2016, o primeiro com os dez municípios que mais contrataram Pronaf, o segundo com os trinta municípios que mais acessaram recursos pelo programa, o terceiro grupo com os trinta municípios que obtiveram a menor contratação e o quarto grupo é formado pelos 235 municípios que ficaram no intervalo entre os trinta primeiros e os trinta últimos.

Os dez municípios que mais acessaram crédito Pronaf totalizaram no período R\$ 5,6 bilhões de reais o que representou 16,3% do total, entre estes oito municípios pertencem à região Oeste, um a região do Litoral e outro da região do Vale do Itajaí. Os trinta municípios que mais acessaram recursos do programa juntos totalizaram 35,5% do total, representando R\$ 12,2 bilhões de reais no período 1996-2016.



O grupo formado pelos trinta municípios que menos acessaram o crédito Pronaf representa apenas 0,7% do total, sendo este grupo é formado exclusivamente por municípios litorâneos de Norte a Sul do estado, no qual não possuem sua base econômica centrada na agricultura. E o grupo central, ou seja, que não ocupam as extremidades, juntos significou 63,8% do total de crédito contratado no estado.

Estas estatísticas demonstram disparidades entre municípios e também entre as regiões do estado, sendo que essa condição associa-se a estrutura, potencial e características da agricultura familiar de cada localidade e/ou região. Entretanto, o Pronaf enquanto política pública possui a atribuição de apoio e fortalecimento, sendo assim o programa necessita de melhorias constantes visando atender todo o conjunto de agricultores familiares, principalmente os segmentos mais vulneráveis.

Considerações Finais

A agricultura familiar no Brasil desempenha importante papel na produção de alimentos de qualidade, bem como na ocupação e geração de empregos no meio rural. No estado de Santa Catarina a predominância de propriedades de agricultura familiar evidencia a relevância da participação dessa atividade no volume total da produção agropecuária do estado.

Nesse cenário, o Pronaf enquanto política pública de concessão de crédito rural assume importante papel enquanto instrumento propulsor de desenvolvimento das atividades socioprodutivas da agricultura familiar, na medida em que viabiliza a realização a produção. As linhas de crédito do programa possibilitam ao conjunto de agricultores familiares financiarem o custeio da produção bem como os investimentos para ampliação e modernização de equipamentos.

A partir da implantação do Pronaf Santa Catarina se posiciona como um dos principais contratantes dessa linha de crédito do país. Se constata um crescimento tanto em volume de recursos como na quantidade de contratos para o acesso ao crédito Pronaf por agricultores familiares catarinenses. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento no custo de produção, como também pela constituição de um processo de dependência a essa política pública. Mesmo assim, o programa representa uma forma de política pública que tem viabilizado o desenvolvimento de diferentes atividades produtivas, por meio do custeio ou investimento. No entanto, o Pronaf representa uma entre tantas outras políticas públicas



que tem fortalecido a agricultura familiar em busca de autonomia e reprodução social, que se soma a outros programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), também destinados a agricultura familiar.

No período de 1996-2016 o estado de Santa Catarina apresentou crescimento significativo no que se refere ao volume de recursos, registrando crescimento superior a 550%, enquanto o número de contratos apesar de também ter obtido crescimento no decorrer dos anos o valor ao final da série histórica com quantidades semelhantes ao ano base (1996).

O crédito de custeio apresentou crescimento linear, passando o valor médio do contrato de R\$ 5 mil em 1996 para R\$ 22 mil no ano de 2016. Já o crédito para investimento que no início do programa no estado foi praticamente nulo, com passar dos anos foi tendo seus valores incrementados, especialmente a partir do ano de 2008 com a criação da linha de crédito Mais Alimentos. A linha de crédito para industrialização foi registrada apenas no ano de 2016.

A região Oeste concentra a maior parte dos contratos e recursos, os percentuais acessados somente por esta região ultrapassam 50% do total do estado. Entre os dez municípios que mais contrataram recursos no período 1996-2016, oito pertencem à região Oeste. Entre as demais regiões nenhuma se destaca sobre a outra variando seus percentuais de participação até 13%. Esta distribuição regional está diretamente ligada a vocação econômica e estrutura da agricultura familiar de cada região.

Por fim, cabe ressaltar que o Pronaf é uma política pública com importante papel no financiamento de atividades produtivas da agricultura familiar. Sua relevância é observada por meio dos dados apresentados nesse estudo, reforçando a contribuição da distribuição desse recurso para as dinâmicas econômicas locais e para a reprodução da agricultura familiar nesse estado, que permanece como principal forma produtiva no meio rural desse estado.

Com base nos resultados alcançados por meio dessa análise, é possível apontar a necessidade de compreender os motivos que orientam a renovação no número de contratos e o aumento do volume de recursos necessário para a atividade. Terá alguma relação com endividamento, aumento nos custos de produção ou mudança de atividade produtiva? Questões essas que merecem investigação junto a agricultores familiares que tenham acessado o crédito rural nos últimos anos.



Referências

AQUINO, Joacir Rufino de; SCHNEIDER, Sergio. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio (Orgs.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 53-81.

BIANCHINI, Valter. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Anuário Estatístico do Crédito Rural, 1996-2016**. 2016. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/>. Acesso em: 01 fev. 2017.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **PRONAF — Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Brasília, maio de 1996.

_____. **Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 1 set. 1996b.

_____. **Lei 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2006.

CAMPOS, Índio. **Os colonos do Rio Uruguai: relações entre pequena Produção e Agroindústria no Oeste Catarinense**. 1987. 370 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande, 1987.

CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 70-82, abr. 1997.

FACHINELLO, Arlei; SANTOS FILHO, Jonas Irineu dos. Agricultura e agroindústria catarinenses: panorama, impasses e perspectivas do sistema agropecuário. In: MATTEI, Lauro, LINS, Hoyêdo Nunes. **A socioeconomia catarinense: cenários e perspectivas no início do século XXI**. Chapecó: Argos, 2010. p. 159-196.

FOSSÁ, Juliano Luiz. **O programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (pronaf) para os agricultores familiares: dos alcances às percepções**. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais). Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, Chapecó, 2016.

GOULARTI FILHO, Alcides. Formação econômica de Santa Catarina: uma tentativa de síntese. In: MATTEI, Lauro, LINS, Hoyêdo Nunes. **A socioeconomia catarinense: cenários e perspectivas no início do século XXI**. Chapecó: Argos, 2010. p. 29-62.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: GRISA, Catia;



SCHNEIDER, Sergio (Orgs.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015. p. 19-50.

GUANZIROLI, Carlos Enrique. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia Rural**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 301-328, abr./jun. 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2017. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 19 fev. 2017.

MATTEI, Lauro. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica**. Brasília: MDA, 2006. (NEAD Estudos).

_____. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar: o caso recente do pronaf no brasil. **Raízes**, v.35, n.1, jan-jun /2015.

_____. O debate sobre a reforma agrária no contexto do Brasil rural atual. **Política & Sociedade**. Florianópolis, Vol. 15 - Edição Especial – 2016.

RAMBO, Fabiano Lazarotto. **O Programa Pronaf Mais Alimentos: um estudo de caso da microregião de Pinhalzinho (SC)**. 2014. 106f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais). Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, Chapecó, 2014.

RENK, Arlene Anélia. **Sociodicéia às Avessas**. Chapecó: Grifos, 2000.

SEYFERTH, Giralda. Campesinato e o Estado no Brasil. **RAMBO**, v. 17, n. 2, p. 395-417, 2011.

SPANVELLO, Rosani Marisa; MATTE, Alessandra; BOSCARDIN, Mariele. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). **Polis – Revista Latinoamericana**, v. 44, 2016.

TOLEDO, Elizário Noé Boeira; SCHNEIDER, Sergio. **O Pronaf em Salvador das Missões: Contradições de uma política de crédito**. 2009. 186f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

VICENZI, Renilda. **Mito e história na colonização do oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2008.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. “Franja Periférica”, “Pobres do Campo”, “Camponeses”: dilemas da inclusão social dos pequenos agricultores familiares. In: DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. **Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 66-83.

WERLANG, Alceu Antonio. **Disputas e ocupação do espaço no oeste catarinense: a atuação da Companhia Territorial Sul Brasil**. Chapecó: Argos, 2006.